

**Extratos dos Termos de Credenciamento ao Programa Clube de Desconto do Servidor**

art. 6 da Portaria nº 33, de 04 de março de 2024

**CENTRO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO LTDA (CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA)**

Processo n.º 04044-00029194/2024-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **CENTRO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO LTDA (Centro Educacional Vitória Régia)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** em todas as mensalidades escolares de alunos que cursam o ensino médio. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 25/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto, **Arnaldo Alves Batista e Maria Alves De Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Régia Madureira de Oliveira.

**AÇAI NO COCO DF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Processo n.º 04044-00027491/2024-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **AÇAI NO COCO DF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. DO OBJETO: o credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)** na venda de todos os produtos vendidos na loja, sendo o pagamento à vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 11/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista,**

**Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Felipe Pelles Rezende.

**COLÉGIO SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO (COLÉGIO COR JESU)**

Processo nº 04044-00014920/2024-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA o colégio **SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO (COLÉGIO COR JESU)**. DO OBJETO: o credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **15 % (QUINZE POR CENTO)** nos serviços de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino fundamental anos finais. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 11/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Ir. Adelir Weber.

**RED - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA**

Processo nº 04044-00027373/2024-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **RED - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA**. DO OBJETO: o credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)** na venda de todos os produtos de beleza e maquiagem da loja e **15% (QUINZE POR CENTO)** em todos os serviços oferecidos pelo salão de beleza, (corte de cabelo, unhas, penteados e escova) sendo o pagamento vista, no cartão de débito ou crédito.. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Rafael dos Santos Silva.

**PAULICÉIA LOUREÇO MARTINS PEREIRA (MAFITTE)**

Processo nº 04044-00025202/2024-76. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **PAULICÉIA LOUREÇO MARTINS PEREIRA (MAFITTE)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10 % (DEZ POR CENTO)** nos produtos: Semijóias e Jóias Personalizadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 10/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Paulicéia Lourenço Martins Pereira.

#### **GE AR CONDICIONADOS**

Processo nº 04044-00021751/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **GE AR CONDICIONADOS**. Do Objeto: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)** no serviços de Instalação de ar condicionado e Higienização dos filtros da evaporadora. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 28/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Guilherme Fernandes de Souza Silva.

#### **RESTAURANTE SALADA MISTA LTDA**

Processo nº 04044-00019299/2024-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA. e a empresa **RESTAURANTE SALADA MISTA LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10 % (DEZ POR CENTO)** em serviços de refeições sendo o pagamento vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC:

A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Roberta Cristina Alves Braga.

#### **QCMFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**

Processo n.º 04044-00019298/2024-33. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **QCMFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de 33 % (trinta e três por cento) na adesão aos serviços de turismo e **10% (DEZ POR CENTO)** no valor das parcelas para viagens, após adesão. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 05/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Clodoaldo Alves Carvalho, Aline Soares de Oliveira e Marcelo Barros de Sousa.

#### **BIO MUNDO 203 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Processo n.º 04044-00020564/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **BIO MUNDO 203 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **12 % (doze por cento)** em toda a linha de Granulados. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 17/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Luiza de Miranda Menezes.

#### **ATELIE IDEIAS E ARTES**

Processo n.º 04044-00021356/2024-99. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ATELIE IDEIAS E ARTES**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)** nos serviços de artesanatos textéis. DO PRAZO

DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 31/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Laércio Bomfim Gonçalves.

#### **TAYNARA ANDRADE CAMPOS AMARAL (DONA CLÁSSICA)**

Processo n.º 04044-00012750/2024-36. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **TAYNARA ANDRADE CAMPOS AMARAL (DONA CLÁSSICA)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)** no pagamento a vista ou no pix, na venda de roupas de moda, sofisticada e atemporal, calçados e acessórios. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 20/06/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Taynara Andrade Campos Amaral

#### **ANA CAROLINA BARBOSA LOPES (LADY CAROLA)**

Processo n.º 04044-00012722/2024-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA Memorando 15 (152526468) SEI 04044-00031482/2024-51 / pg. 3 DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ANA CAROLINA BARBOSA LOPES (LADY CAROLA)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10 % (DEZ POR CENTO)** na venda de roupas de moda, sofisticada e atemporal, calçados e acessórios. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 12/06/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Ana Carolina Barbosa Lopes.

#### **GENANDRA DE ANDRADE LIMA (GEL JÓIAS)**

Processo n.º 04044-00011972/2024-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **GENANDRA DE ANDRADE LIMA (GEL JÓIAS)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10 % (DEZ POR CENTO)** na Fabricação e conserto de jóias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 06/06/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Genandra de Andrade Lima.

#### **CLINICA POPULAR DE ESPECIALIDADES VIVA**

Processo n.º 04044-00011057/2024-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **CLINICA POPULAR DE ESPECIALIDADES VIVA**. DO OBJETO: o credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto em consultas psicológicas e nutricional, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), consulta médica no valor de R\$ 100, 00 (cem reais), avaliação psicológica, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 10% (dez por cento) de descontos nos procedimentos estéticos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 15/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Cristiane Furtado de Carvalho Veras.

#### **WILLIANA DE ALMEIDA RAMALHO**

Processo n.º 04044-00016364/2024-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **WILLIANA DE ALMEIDA RAMALHO**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10 % (dez por cento)** na venda de queijos, doces, salames e seus derivados. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual

período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 26/06/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Williana de Almeida Ramalho

#### **LEANDRO FERREIRA DE SOUSA (WELLOX)**

Processo n.º 04044-00010188/2024-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **LEANDRO FERREIRA DE SOUSA (WELLOX)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **15 % (QUINZE POR CENTO)** nos materiais para artesanato e Papelaria. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 22/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Leandro Ferreira de Sousa.

#### **RAP CHEF MASTER BRASÍLIA ALIMENTOS CONGELADOS EIRELLI**

Processo n.º 00040-00046557/2021-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **Rap Chef Master Brasília Alimentos Congelados Eirelli**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10 % (DEZ POR CENTO)** na compra de panqueca de Frango, de carne, Lagarto, bobó de frango, Parmegiana de carne, pernil refogado, estrogonofe de frango, bife a rolê, baião de dois, picadinho de carne, parmegiana de frango, todos de 400 gramas e preços fixos e acessíveis outros pratos da casa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 11/06/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Ruthe Pereira dos Santos.

#### **OUÇA NOVO SOM COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**

Processo n.º 00040-00002503/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **OUÇA NOVO SOM COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA.** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **15 % (QUINZE POR CENTO)** em serviços de venda de Aparelhos Auditivos, Conserto de Aparelhos Auditivos, Revisão e limpeza, Confeção de molde, protetores para natação e ruidos, sendo o pagamento a vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 13/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Rubens Monteiro da Cruz.

#### **RENATO CONESSA ARAUJO (PELÍCULAS DF)**

Processo n.º 04044-00025722/2024-89. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **RENATO CONESSA ARAUJO (PELÍCULAS DF).** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **12% (DOZE POR CENTO)** nos serviços de aplicação e venda de Películas, adesivos perfurados e adesivos impressos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 29/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Renato Conessa Araujo.

#### **FLAIR AND FLORA LLC**

Processo n.º 04044-00008859/2024-79. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **FLAIR AND FLORA LLC.** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **20% (POR CENTO)** em todos os produtos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por

meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 15/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Eliane Camelo Silva.

#### **ROBERTA CARVALHO RAMOS (VINTENA)**

Processo n.º 04044-00024481/2024-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ROBERTA CARVALHO RAMOS (VINTENA)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10 % (DEZ POR CENTO)** nos produtos vendidos pela empresa parceira. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Roberta Carvalho Ramos.

#### **CRISTIANE PEREIRA MARANHÃO SOARES**

Processo n.º 04044-00009145/2024-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **CRISTIANE PEREIRA MARANHÃO SOARES**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10 % (DEZ POR CENTO)** nos produtos de moda íntima. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 02/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Cristiane Pereira Maranhão Soares.

#### **CLINICA ODONTO ON FACE GUARA LTDA**

Processo n.º 04044-00036743/2024-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **CLINICA ODONTO ON FACE GUARA LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO) PARA OS SERVIÇOS DE**

**IMPLANTES DENTÁRIOS E PRÓTESES SOBRE IMPLANTES , 20% (VINTE POR CENTO) NOS SERVIÇOS DE CANAL DENTÁRIO , ORTODONTIA E APARELHOS DENTÁRIOS, 30%(TRINTA POR CENTO)** na Remoções de cáries, restaurações dentárias e Extrações, na realização de qualquer procedimento a avaliação será gratuita. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 22/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Yuri Menezes Carneiro da Silva.

#### **REGINA AMALIA DA GAMA GUERREIRO (REGITOALHA)**

Processo n.º 04044-00030557/2024-87: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **REGINA AMALIA DA GAMA GUERREIRO (REGITOALHA)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)**, na venda de materiais de artesanatos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 12/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Regina Amalia da Gama Guerreiro.

#### **MAVIE NAS NUVENS SLEEPWEAR**

Processo n.º 04044-00032628/2024-86. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **MAVIE NAS NUVENS SLEEPWEAR**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)**, na venda de Pijamas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 25/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Agrizandra Machado Almeida.

### **AURELICE VERAS DE SOUSA (ESPAÇO NICE VERAS)**

Processo n.º 00040-00045890/2021-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **AURELICE VERAS DE SOUSA (ESPAÇO NICE VERAS)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)** para os serviços de depilação a laser, sendo o pagamento vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 07/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Arnaldo Alves Batista, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pela CREDENCIADA: Aurelice Veras de Sousa.

### **HERBERT VILLAFRIA INOCALLA**

Processo n.º 04044-00044435/2024-78. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa individual **HERBERT VILLAFRIA INOCALLA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é a Matrículas Grátis e **10% (DEZ POR CENTO)** nas Modalidades de Ensino de Artes Maciais, Defesa Pessoal, Arnis Kali, Tai Chi Chuan e Yoga sendo o pagamento a vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 25/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Herbert Villafria Inocalla.

### **MARAVIGOLD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (GOLD KO)**

Processo n.º 04044-00039238/2024-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **MARAVIGOLD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (GOLD KO)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)** nos serviços de estética, embelezamento do olhar, alongamento de unhas,

depilação a laser, depilação com cera, sobrancelhas, micropigmentação, massagem corporal, podologia, procedimentos estéticos corporais, tais como, drenagem linfática local, modeladora local, corrente russa, ultrassom, detox corporal (argila), drenagem linfática total, modeladora total, endermo, aparelho de sucção para estrias, microagulhamento, pumpup, bem como o comércio de, roupas, bijuterias e acessórios, sendo o pagamento a vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 19/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Cláudio Januário de Araújo** e pelo CREDENCIADO: Márcia Barros de Matos.

#### **RCARDOSO STUDIO LTDA**

Processo n.º 04044-00042241/2024-38. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **RCARDOSO STUDIO LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto de **10% (DEZ POR CENTO)** nos serviços de Chocolateira e cafeteria especializada em produtos sem açúcar e sem glúten, sendo o pagamento a vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 28/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Rosangela Cardoso de Oliveira.

#### **ELIETE MARIA GASPEROTTO (AMORELLE CALÇADOS)**

Processo n.º 04044-00045907/2024-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ELIETE MARIA GASPEROTTO (AMORELLE CALÇADOS)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)**, na venda de calçados em couro linha Premium e Comfort, sendo o pagamento a vista, no

cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Eliete Maria Gasperotto.

#### **LIGAMAR CORRETORA DE SEGUROS TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Processo n.º 04044-00044900/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **LIGAMAR CORRETORA DE SEGUROS TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)** nos Serviços de Corretagem de Seguros, Treinamento e Consultoria. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Manoel Alexandre de Oliveira.

#### **VITÓRIA BIO DESIGNER**

Processo n.º 04044-00011574/2024-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **VITÓRIA BIO DESIGNER**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)** na venda de acessórios femininos adultos e infantis: (colares, brincos, pulseiras, anéis, arcos e adornos para ornamentar seu lar (colares de mesa/parede, prendedores de cortinas, quadros, desenhos, entre outros), sendo o pagamento a vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC:

A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Regina Celia Monteiro da Silva.

**DAYANNE NASCIMENTO PEREIRA (GELEIAS DA DAY)**

Processo nº 04044-00001244/2025-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **DAYANNE NASCIMENTO PEREIRA (GELEIAS DA DAY)** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de de **10% (DEZ POR CENTO)** na venda de geleias produzidas pela empresa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Dayanne Nascimento Pereira.

**ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO DISTRITO FEDERAL - EMPODERARTE**

Processo n.º 04044-00047628/2024-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO DISTRITO FEDERAL - EMPODERARTE** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)** na venda de todos os produtos manuais e artesanais e industrializados, fornecidos pelas mulheres empreendedoras pertencentes a Associação das Mulheres Empreendedoras do Distrito Federal - EMPODERARTE, sendo o pagamento à vista, no cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 15/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Rosimeire Magalhães Abranches Nacfur.

### **ABENÇOADO BAR E RESTURANTE LTDA - SUDOESTE**

Processo nº 04044-00046906/2024-82. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ABENÇOADO BAR E RESTAURANTE LTDA** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)** em todos os serviços oferecidos pela empresa, no ramo de bar e restaurante. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Sandra Maria da Silveira Barongeno.

### **ABENÇOADO BAR E RESTURANTE LTDA - ASA NORTE**

Processo n.º 04044-00047218/2024-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ABENÇOADO BAR E RESTAURANTE LTDA** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)** em todos os serviços oferecidos pela empresa, no ramo de bar e restaurante. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Sandra Maria da Silveira Barongeno.

### **QUINTAL DA TIA SANDRA LTDA**

Processo n.º 04044-00047171/2024-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **QUINTAL DA TIA SANDRA LTDA** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)** nas refeições e produtos vendidos na Quintal da Tia Sandra, sendo o pagamento à vista, no

cartão de débito ou crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 05/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Sandra Maria da Silveira Barongeno.

#### **TIRZA BELEZA E CUIDADOS LTDA**

Processo nº 04044-00004531/2025-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **TIRZA BELEZA E CUIDADOS LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)** nos cortes de cabelo masculino, feminino e infantil, LP, sobrancelhas, maquiagem, pé e mão, mechas e química, aplique e colocação capilar. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 21/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: Neiva Boccardi Silva Agustini.

#### **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BRASÍLIA**

Processo nº 04044-00006910/2025-99. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem da **isenção da taxa de adesão, isenção de taxa na emissão das carteirinhas para o sócio e seus dependentes, bem como o desconto de 28% (vinte e oito, por cento) sem incidência de taxa-extra, na modalidade de Sócio Familiar convênio, condicionado ao pagamento pontual da mensalidade, acesso a descontos oferecidos pelas escolas de esportes, como; tênis, beach-tênis, natação, futsal e futebol de campo, que funcionam no clube, e acesso a todas as dependências sociais.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período,

por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 27/02/2025.  
DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Ciro José de Freitas**.

#### **LOGUS TI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**

Processo nº 04044-00005689/2025-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **LOGUS TI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (DEZ POR CENTO)** nos Cursos em Tecnologia da Informação, Excel Básico ao Avançado 24hs, Excel Com Power BI, Capacitação ADM - (Operador de Micro), Designer Gráfico, Cursos na Área de Programação, Cursos na Área de Banco de Dados e Infraestrutura em TI. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 28/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Kaliane Ferreira dos Santos Moreira**.

#### **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPAÇO VIDA**

Processo nº 04044-00009717/2025-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPAÇO VIDA**, DO OBJETO: Credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem desconto de **15% (quinze por cento) nas fisioterapias ortopédicas, cardiorrespiratórias, pélvica e terapia cognitiva, e 10% (dez por cento) na Liberação miofascial, tração mecânica, ortotripsia e pilates**, conforme definidos na forma do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 06/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz**

**Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo  
CREDENCIADO: **Rita de Cassia Siqueira Dienstmann.**

**PHOENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA**

Processo nº 04044-00009717/2025-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **PHOENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA**, DO OBJETO: Credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem desconto de **50% (cinquenta por cento) na Linha diamante com todos os benefícios, nos Colchões bioquânticos, no colchão Diamante Black, nos Colchões terapêuticos bioquânticos hexagonal e ainda nos Colchões terapêuticos bioquânticos**, conforme definidos na forma do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 19/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Jorge Luiz da Silva.**

**MIRIAN STEIN (SERVIÇOS TERAPÉUTICOS)**

Processo nº 04044-0000/2025-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **MIRIAN STEIN SERVIÇOS TERAPÉUTICOS - LTDA ME (CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPAÇO VIDA)**. DO OBJETO: Credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem desconto de **15% (quinze por cento) nas fisioterapias ortopédicas, cardiorrespiratórias, pélvica e terapia cognitiva, e 10% (dez por cento) na Liberação miofascial, tração mecânica, ortotripsia e pilates** conforme definidos na forma do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 06/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz**

**Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo  
CREDENCIADO: **Rita de Cassia Siqueira Dienstmann.**

### **INSTITUTO HIPERATIVO**

Processo nº 04044-00009695/2025-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **INSTITUTO HIPERATIVO**. DO OBJETO: Credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **12% (doze por cento) nos treinos presenciais de corrida e fortalecimento, e 28,5% (vinte e oito virgula cinco por cento) nos treinos on-line por aplicativo e suporte real com treinador**, conforme definidos na forma do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 28/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIAD: **Cynara Da Costa e Silva Rêgo.**

### **BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIDRAÚLICA E ELÉTRICA LTDA**

Processo nº 04044-00013117/2025-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIDRAÚLICA E ELÉTRICA LTDA**. DO OBJETO: Credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (dez por cento) nas gramas sintéticas decorativas 100% artificial, para jardins e lajes, parafusadeira, furadeira com kit bits com bateria recarregável**, conforme definidos na forma do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 31/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIAD: **Ana Magalhães Quaresma**

### **KNS TREINAMENTOS FÍSICOS LTDA**

Processo nº 04044-00013437/2025-04. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **KNS TREINAMENTOS FÍSICOS LTDA**. DO OBJETO: Credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **15% (quinze por cento) nos planos de condicionamento físico ilimitado mensal, trimestral e semestral e 10% (dez por cento) nos planos de condicionamento físico não ilimitado de 2x semanais mensal, 2x semanais trimestral e 2x semanais semestral**, conforme definidos na forma do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIAD: **Jader Wilson Teixeira Belchior**.

#### **KÁTIA APARECIDA DA SILVA**

Processo nº 04044-00028872/2024-44. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **KÁTIA APARECIDA DA SILVA**. DO OBJETO: Credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (dez por cento) nos serviços de estética, Terapia Oriental, e em todos os produtos vendidos na loja, sendo o pagamento à vista, no cartão de débito ou crédito**, conforme definidos na forma do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 22/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIAD: **Kátia Aparecida da Silva**.

#### **GLACE PETIT FOUR**

Processo n.º 04044-00011960/2025-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **GLACE PETIT FOUR**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (dez por cento) na venda de biscoitos Sequilhos, bolo**

na marmitinha, bolo no pote, bolos caseiros, pães de mel, demais produtos que estiverem a venda no momento. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 22/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Michelinne Rodrigues dos Santos**.

### **LILUZ SEMIJÓIAS**

Processo n.º 04044-00021606/2025-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **LILUZ SEMIJÓIAS**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **20% (vinte por cento) nos produtos de moda e acessórios femininos vendidos pela empresa**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 13/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Luciana Alves Soares**.

### **IMPRESSION BY CHRIS MEIRELES**

Processo n.º 04044-00021109/2025-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **LILUZ SEMIJÓIAS**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **10% (dez por cento) nas peças de roupas de moda circular, reuso de peças ou seminovas**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 14/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Christiane Meireles Ferreira**.

### **RIACHO CURSO DE IDIOMAS LTDA ME (WIZARD)**

Processo n.º 04044-00023030/2025-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **RIACHO CURSO DE IDIOMAS LTDA ME (WIZARD)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **40 % (quarenta por cento) nos cursos de língua estrangeira, sendo o pagamento a vista, no cartão de débito ou crédito**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 15/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Hermann Denny Almeida Pereira**.

#### **ORGANIZAÇÃO LORD LTDA**

Processo n.º 04044-00013449/2025-21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ORGANIZAÇÃO LORD LTDA** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **12% (doze por cento) nos produtos de cosméticos e perfumaria, incluindo a venda através de plataforma online pela internet**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 26/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Marcus Vinícius de Simões Muniz**.

#### **MASSAS FINO SABOR LTDA**

Processo n.º 04044-00023089/2025-75. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **MASSAS FINO SABOR LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **12% (doze por cento) na venda de produtos de Confeitaria, Rostisseria, doces artesanais e massas italianas artesanais**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das

partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 29/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO **Luciane Helena Carvalho Grigio Dourado**

**ANDRÉ LUCAS DA SILVA COSME (MÁGICO BRIGADEIRO)**

Processo n.º 04044-00024554/2025-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **ANDRÉ LUCAS DA SILVA COSME (MÁGICO BRIGADEIRO)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **15% (quinze por cento) nos eventos: Mágico brigadeiro, Apresentação show de mágica, Palestra Mágica e Apresentação Ventriloquia (Boneco Quindim)**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 29/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **André Lucas da Silva Cosme.**

**GIOVANNA TAVARES DE OLIVEIRA (AMO VISCOSE)**

Processo n.º 04044-00023909/2025-29. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a empresa **GIOVANNA TAVARES DE OLIVEIRA (Amo viscose)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **15% (Quinze por cento) na venda de Blusas tipo Cropped e 12% (doze por cento), na venda de Vestidos e outros artigos femininos**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 29/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Giovanna Tavares de Oliveira.**

**SENHORITA VAIDADE (CLEANE CARVALHO LIMA)**

Processo n.º 04044-00012878/2025-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **SENHORITA VAIDADE (CLEANE CARVALHO LIMA)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (dez por cento) nas roupas de moda feminina e acessórios em couro**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 29/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Cleane Carvalho Lima**.

#### **LÍVIA BASTOS DE SOUZA DA COSTA**

Processo n.º 04044-00012878/2025-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **LÍVIA BASTOS DE SOUZA DA COSTA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **15% (quinze por cento) em todos os produtos de cosméticos e perfumaria disponíveis na loja**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Lívia Bastos de Souza da Costa**.

#### **EW COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**

Processo n.º 04044-00025618/2025-75. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **EW COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **20% (vinte por cento) em todos os produtos disponíveis na loja**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de

Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Uene Oliveira Costa**.

**PAPELARIA E LIVRARIA FABIJODIV LTDA LTDA.**

Processo n.º 04044-00025321/2025-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **PAPELARIA E LIVRARIA FABIJODIV LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **20% (vinte por cento) em todos os produtos disponíveis na loja**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Uene Oliveira Costa**.

**NONNA CAETANO**

Processo n.º 04044-00026501/2025-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **NONNA CAETANO (Erika Maria Caetano)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **12% (doze por cento) em todos os produtos fornecidos pela empresa parceira em especial: lasanhas, rondellis e raviolis, que são servidos em porções de 500g em caixinhas kraft, e ainda nas massas montadas em refratários**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 11/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Erika Maria Caetano**.

**RR HARMONIZAÇÃO ESTÉTICA LTDA**

Processo n.º 04044-00026511/2025-44. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **RR HARMONIZAÇÃO ESTÉTICA LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira

cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **20% (vinte por cento)** nos procedimentos realizados pela empresa parceira em especial: **Preenchimento labial, Toxina Botulínica - Botox, Bioestimuladores de colágeno, Skinbooster, Rinomodelação, Clareamento dental, Preenchimento facial, Tratamento para hiperidrose axilar e palmar, Limpeza de pele, Lipo enzimática de papada, Tratamento para bruxismo, Fios de PDO - Lisos e de sustentação, Microagulhamento com drug delivery, Jato de plasma - Remoção de pintas e sinais, BB Glow, Nanostria - Tratamento para estrias, Revitalização facial e Produtos de skin care.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 11/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. Rita de Cássia Mota de Albuquerque e Silva.

#### **STEPHANY NOBRE MACEDO (Nobre Story)**

Processo n.º 04044-00030753/2025-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **STEPHANY NOBRE MACEDO (Nobre Story)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **12% (doze por cento)** em toda a linha de perfumes em especial os perfumes: **Fakhar Rose Lattafa 100 ml Fakhar Extrait Al Noble Ameer Lattafa 100 ml Asad Bourbon, Lattafa 100 ml, Durrat Al Aroos Lattafa 85 ml, Ameerat Prive Roso Asdaaf 100 ml, Sabah Al Ward 100 ml, Como Moisselle 100 ml e La Voie 100 ml**, . DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 01/07/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Stephany Nobre Macedo**

#### **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM ( Montreal - Hotéis Viagens e Turismo S.A)**

Processo n.º 04044-00037874/2025-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **MONTREAL CLUBE DE HOSPEDAGEM (Montreal - Hotéis Viagens e Turismo S.A)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou

vantagem de **12 % (doze por cento)** em qualquer pacote do **Clube de Hospedagem Montreal**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 15/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Fabiana dos Santos Bastos de Castro**

#### **GRAL ENSINO DE IDIOMAS LTDA (Park Education)**

Processo n.º 04044-00040978/2025-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **GRAL ENSINO DE IDIOMAS LTDA (Park Education)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **30% (trinta por cento) no treinamento de Inglês e Espanhol**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 28/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo, Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Leonard John Blackman**.

#### **HUZZE MÁRCIA SANTOS TAVARES**

Processo n.º 04044-00041233/2025-55. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **HUZZE MÁRCIA SANTOS TAVARES**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **15% (quinze por cento) nas linhas infantil e adulto feminino**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Márcia Santos Tavares**

#### **FAST ESCOVA LOPES MOITINHO LTDA.**

Processo n.º 04044-00039405/2025-21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA a **Lopes Moitinho Ltda(Fast Escova)**.DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **10% (dez por cento) em todos os serviços oferecidos pela empresa.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 16/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo** e pelo CREDENCIADO. **Cláudio Roberto Lopes..**

#### **VALLORE PROTEÇÃO FINANCEIRA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Processo n.º 04044-00042335/2025-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADA: **VALLORE PROTEÇÃO FINANCEIRA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **Pré consultoria financeira personalizada gratuita, e se houver uma contratação dos serviços de planejamento financeiro, ocorrerá 50% (cinquenta por cento) na primeira mensalidade da contratação do plano financeiro.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Gabriel Marques Almeida Piau Gomes.**

#### **L & M INSTITUTO DE BELEZA LTDA**

Processo n.º 04044-00039476/2025-23. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIAD: **L & M INSTITUTO DE BELEZA LTDA.** DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **10% (dez por cento), nos serviços de cabelereiro, manicure e pedicure, serviços de estética e serviços de cuidados com a beleza, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, Comércio Varejista de Suvenir, bijuterias e artesanatos, produtos alimentícios, lanchonetes, casas de chá, sucos e similares.**DO

PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 16/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo** e pelo CREDENCIADO. **Cláudio Roberto Lopes**.

#### **SISTER K IMPORTADOS**

Processo n.º 04044-00052772/2025-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIAD: **SISTER K IMPORTADOS**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **12% (doze por cento) na venda de perfumes árabes, todos de primeira linha**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 14/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO. **Alex do Nascimento Araújo**

#### **PROSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Processo n.º 04044-00057311/2025-33. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADO: **PROSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **12% (doze por cento) na Prestação de serviços de corretagem e consultoria de seguros nos ramos de: a) seguros dos ramos elementares; b)seguros dos ramos de vida e capitalização, desde que devidamente inscrita na SUSEP a pedido da sociedade seguradora conforme previsto na circular SUSEP Nº 24 de 26.06.1968; c) Planos previdenciários, se for inscrita na SUSEP a pedido de entidade aberta de Previdência Privada, na forma estabelecida pela Circular SUSEP Nº 52 de 22.09.80; d) corretagem de seguros a entidades da Administradora Pública Direta e Indireta, conforme estabeleceu a Resolução SUSEP Nº 17 de 20.12.88; e a representação comercial por conta de terceiros; e) Correspondentes de instituições financeiras**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente

Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 11/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Cláudio Januário de Araújo** e pelo CREDENCIADO: **Carolina Duarte Trein Simões**.

**PKN SERVICOS EM SAUDE LTDA (Medinfuse Brasília)**

Processo n.º 04044-00020706/2026-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADO: **PKN SERVICOS EM SAUDE LTDA** (Medinfuse Brasília). DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **40% (quarenta por cento)** em consultas médicas pagas à vista no pix, **20% (vinte por cento)** nos tratamentos individualizados contratados na primeira consulta, pagos à vista no pix e **15% (quinze por cento)** nos tratamentos individualizados pagos em até 5 vezes no cartão de crédito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 28/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Yedo Rocha Viana e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Peres Kreitchmann Neto**.

**SIMONE DA CONCEIÇÃO ALVES**

Processo n.º 04044-00019256/2026-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADO: **SIMONE DA CONCEIÇÃO ALVES**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **10% (dez por cento) na venda de plantas, flores naturais, vasos e adubos**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 04/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Yedo Rocha Viana e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Simone da Conceição Alves**.

**LILIAN DA SILVA DUARTE (Consultoria MARY KAY)**

Processo n.º 04044-00051684/2025-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADO: **LILIAN DA SILVA DUARTE (Consultoria MARY KAY)**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem **10% (dez por cento) na venda de produtos da Mary KAY**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 13/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Yedo Rocha Viana e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Lilian da Silva Duarte**.

**Radiologia Paranoá (RADIOPAR)**

Processo n.º 04044-00029628/2026-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CREDENCIADO: **Henrique Metzger**. DO OBJETO: credenciamento de empresa parceira cujo objetivo é o desconto ou vantagem de **20 % (vinte por cento)** nos serviços de ressonância Magnética, diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância Magnética, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exame complementares, serviços de diagnóstico por imagem, com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, serviços de tomografia, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 29/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: A comissão do Clube de Desconto: **André Luiz Calixto, Yedo Rocha Viana e Maria Alves de Souza Mito** e pelo CREDENCIADO: **Henrique Metzger**.